



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 18 05 2020

DATA: 15/05/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 154/2020
Data: 18/05/2020 - Horário: 09:27
Legislativo - IND 52/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que realize a criação da campanha "Compre Aqui" no Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal, bem como em parceria com a ACICORB a possibilidade de viabilizar a criação da campanha "Compre Aqui" voltada ao incentivo e fomento à compra no comércio local.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a atual crise que vem sendo enfrentada pelo mundo inteiro em virtude do novo Coronavírus – COVID-19 tem afetado drasticamente na economia fazendo com que muitas pequenas empresas estejam tendo dificuldades para manter as portas abertas, e no Município não tem sido diferente, com as restrições impostas e o isolamento social as vendas tem diminuído significativamente, com isso o Vereador indica ao Senhor Prefeito que realize a criação de campanha a fim de fomentar que a população faça suas compras no comércio local, garantindo assim que os empregos sejam mantidos e que o capital circule dentro da cidade.

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 18 05 2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade